



PACHECO
ASSESSORIA ESPORTIVA

CAPITULO I – PROVA

Art. 1º: A **CORRIDA DAS NAÇÕES** é uma corrida e caminha de pedestre promovida e organizada pela empresa **PACHECO ASSESSORIA ESPORTIVA**. O evento será realizado em Parnamirim/RN, no sábado, dia 29 de Novembro de 2025, com a largada prevista para às 16h.

Art. 2º: A CORRIDA será disputada nas distâncias aproximadas de 5Km e 10Km, todos os atletas inscritos na CORRIDA DAS NAÇÕES receberam 1 chip para cronometragem da prova, tendo todos os trechos ampla divulgação no site da cronometragem: www.figueiredoscronometragem.com.br.

Art. 3º: As inscrições serão efetuadas exclusivamente no sistema online a partir do dia 08 de Agosto até o dia 03 de Novembro de 2025, através do nosso site oficial www.corridadasnacoes.com.br, sendo aberta para toda a população, de acordo com as categorias disponíveis. As vagas são limitadas para 2000 atletas no geral.

Art. 4º: A largada da prova será em frente a portaria do Condomínio Parque Morumbi, situado na Av. das Américas, 2400, Parque das Nações, CEP: 59.158-150 – Parnamirim/RN, sob qualquer condição climática. O horário da largada será distribuído da seguinte forma:

I – CATEGORIA **KIDS: 16h00**

I – CATEGORIA **GERAL: 5Km e 10Km– 16h30**

a. As largadas serão encerradas as 16h40', qualquer atleta que inicie a prova após esse prazo será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.



PACHECO ASSESSORIA ESPORTIVA
pacheco.assessoriaesportiva@gmail.com

CNPJ: 23.861.367/0001-03
+55 84 99614-7671

§1º – O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso ou orientação da equipe técnica, ou ainda por problemas de ordem externa, tais como, segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemia, epidemia, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

I – As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou estender os horários e prazos entre uma largada e outra, bem como a ordem de largada de acordo com cada distância;

II – Na necessidade de ajustes, estes serão amplamente informados no site oficial da prova: www.corridadasnacoes.com.br ou Instagram: @corridadasnacoes

Artigo 5º. A CORRIDA DAS NAÇÕES será disputada na categoria INDIVIDUAL GERAL MASCULINO e INDIVIDUAL GERAL FEMININO – onde cada atleta correrá 5Km ou 10Km.

CAPITULO II – INSCRIÇÃO

Art. 6º: De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, em sua NORMA 12, Art. 1º, § 8º, que regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, a IDADE MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com distância de até 5Km é de 14 (catorze) anos de idade e para provas de 10Km à 30Km é de 18 (dezoito) anos de idade.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;





PACHECO
ASSESSORIA ESPORTIVA

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5Km, obrigatoriamente com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe, ou de um responsável legal. A autorização deverá ser entregue a Comissão Organizadora no ato da entrega do kit do atleta, sendo necessária a presença do responsável autorizante e a apresentação do mesmo documento de identificação inserido no termo que autoriza a participação do menor.

Art. 7º: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos e regras do evento CORRIDA DAS NAÇÕES e assume total responsabilidade por sua participação na prova, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Art. 8º: A inscrição na CORRIDA DAS NAÇÕES é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Art. 9º: As inscrições serão realizadas somente através do site www.corridadasnacoes.com.br, não havendo outros postos de inscrição e custará:

I – KIT de Prova (1º lote): Geral MASC. e FEM. – Até atingir a cota máxima de vendas para esse lote: R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos);

II – KIT de Prova (2º lote): Geral MASC. e FEM. – Até atingir a cota máxima de vendas para esse lote: R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos).



PACHECO ASSESSORIA ESPORTIVA
pacheco.assessoriaesportiva@gmail.com

CNPJ: 23.861.367/0001-03
+55 84 99614-7671

III – KIT de Prova (3º lote): Geral MASC. e FEM. – Até atingir a cota máxima de vendas para esse lote: R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos).

IV – KIT de Prova (Lote Único): KIDS – Até atingir a cota máxima de vendas para esse lote: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos);

Art. 10º: As inscrições serão encerradas no dia 03 de Novembro de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

Art. 11º: A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 12º: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 13º: O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Art. 14º: Atletas com mais de 60 anos de idade, Pessoas com Deficiência e Doadores de Sangue, tem direito a 50% de desconto no valor final da inscrição.

I - O processo de inscrição para o IDOSO haverá há necessidade de comprovação da data de nascimento, apresentando um documento oficial com foto, a qualquer momento durante o processo de inscrição, através do e-mail



corridadasnacoes.rn@gmail.com e obrigatoriamente no ato da retirada do kit do atleta.

II – O processo de inscrição para o ATLETA COM DEFICIÊNCIA deve ser o mesmo que o descrito acima, com a necessidade de comprovação da deficiência, se necessários, apresentando a documentação solicitada, a qualquer momento durante o processo de inscrição, através do e-mail corridadasnacoes.rn@gmail.com e obrigatoriamente no ato da retirada do kit do atleta.

III – De acordo com a Lei 12.933/2013 e também como Projeto de Lei 1322/19, é considerado DOADOR DE SANGUE toda pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos três doações, no caso de homens, e duas doações no caso de mulheres, no período de doze meses antecedentes à data em que for pleiteado qualquer incentivo. Os comprovantes de doação, juntamente com a cópia da carteira de identidade e carteira de doador emitida pelo órgão competente da sua cidade, devem ser encaminhados no e-mail corridadasnacoes.rn@gmail.com para análise. Após aprovação, será encaminhado ao solicitante um voucher com o benefício de 50% para realizar a inscrição diretamente no site do evento.

§1º. O desconto de 50% é um benefício para o IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOADOR DE SANGUE, este benefício é pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida caracteriza CRIME. A organização da prova está atenta e fiscaliza a correta utilização deste, além de contribuir com os órgãos fiscalizadores através de denúncia, fornecendo todas as informações possíveis e necessárias para as devidas providências nos casos de infração.

§2º. Mediante comprovação que o ATLETA fez o uso do benefício concedido em atenção ao Estatuto do Idoso, Pessoa com Deficiência ou Doador de





PACHECO
ASSESSORIA ESPORTIVA

Sangue e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O ATLETA que realizou a inscrição será BANIDO do cadastro de atletas da PACHECO ASSESSORIA ESPORTIVA, ficando impedido de participar de qualquer evento da empresa ou por ela administrado, por tempo indeterminado e terá seus dados informados aos órgãos fiscalizadores.

CAPITULO III – ENTREGA DE KITS

Art. 15º: A entrega do kit do atleta será realizada exclusivamente nos dias 28 de Novembro de 2025 das **9h às 20h** e dia 29 de Novembro de 2025 das **9h às 13h**, no Shopping Cidade Verde, localizado na Av. Ayrton Senna, nº 1995 – Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59151-600 (Ponto de Referência: Próximo ao CEPE – Clube dos Empregados da Petrobras).

Art. 16º: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

Art. 17º: O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do recibo de pagamento e confirmação da inscrição enviado pela CORRIDA DAS NAÇÕES ao e-mail do atleta. É necessário a apresentação de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) em nome do atleta inscrito.

Art. 18º: A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de PROCURAÇÃO, comprovantes de pagamento e



PACHECO ASSESSORIA ESPORTIVA
pacheco.assessoriaesportiva@gmail.com

CNPJ: 23.861.367/0001-03
+55 84 99614-7671

inscrição (conforme descrito no Artigo 18) e cópia de documento de identificação do atleta inscrito.

Parágrafo único: O atleta com mais de 60 anos de idade e a pessoa com deficiência, deve comparecer para retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício.

Art. 19º: O Kit de corrida será composto pelos seguintes itens: 01 NÚMERO DE PEITO com CHIP de CRONOMETRAGEM, 01 CAMISETA em POLIAMIDA alusiva ao evento, 01 MEDALHA (pós prova), além dos acessos à todas as áreas e serviços do evento, sendo:

- I – Hidratação completa na área do evento e em todo o percurso;
- II – Reposição energética com kit individual composto por frutas;
- III – Acesso a área com ações dos parceiros e patrocinadores da prova;
- IV – Serviço de GUARDA VOLUMES.

Art. 20º: No momento da retirada do kit de corrida o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

Art. 21º: O Kit KIDS será composto pelo seguinte item: 01 CAMISETA em POLIAMIDA alusiva ao evento e 01 MEDALHA (pós prova).

Art. 22º: Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 23º: Só será possível escolher o tamanho da camisa no ato da inscrição até o dia 22 de Outubro de 2025, após essa data o tamanho único de camisa será Tamanho M. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento CORRIDA DAS NAÇÕES não é obrigatório.

CAPITULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 24º: O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Art. 25º: O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 26º: O chip de cronometragem será entregue juntamente ao número de peito, com o kit do atleta.

Art. 27º: O uso do número de peito é obrigatório.

§ 1º O número de peito deve ser fixado no peito. O posicionamento inadequado é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do número de peito acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Art. 28º: Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o número de peito e a etiqueta nele presente para recebimento da premiação, receberá 01 medalha de participação.

Art. 29º: O número de peito e chip são de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.



CAPITULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 30º: Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 31º: A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 32º: É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida: www.corridadasnacoes.com.br.

Art. 33º: É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Art. 34º: A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 35º: O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.

Art. 36º: Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.



PACHECO

ASSESSORIA ESPORTIVA

Art. 37º: É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimita a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

Art. 38º: O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 39º: O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 40º: O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

Art. 41º: O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 42º: Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPITULO VI – PREMIAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PERCURSOS 10Km e 5Km:

a. PROVAS de 10Km e 5Km: Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação do 1º lugar, na CATEGORIA GERAL - MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da



PACHECO ASSESSORIA ESPORTIVA
pacheco.assessoriaesportiva@gmail.com

CNPJ: 23.861.367/0001-03
+55 84 99614-7671



PACHECO
ASSESSORIA ESPORTIVA

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU e o valor de R\$ 350,00
(trezentos e cinquenta reais).

b. PROVAS de 10Km e 5Km: Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação do 2º lugar, na CATEGORIA GERAL - MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU e o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

c. PROVAS de 10Km e 5Km: Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação do 3º lugar, na CATEGORIA GERAL - MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU e o valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais).

d. PROVAS de 10Km e 5Km: Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação do 4º lugar, na CATEGORIA GERAL - MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU.

e. PROVAS de 10Km e 5Km: Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km ou 5Km e completar a prova na colocação do 5º lugar, na CATEGORIA GERAL - MASCULINO ou FEMININO, receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU.

CLASSIFICAÇÃO GERAL PCD – PERCURSOS 10Km e 5Km:

a. Todo PARTICIPANTE que se inscrever no percurso de 10Km e 5Km, e completar a prova na colocação do 1º lugar, nas CATEGORIAS PCD – MASCULINO ou FEMININO receberá, além da MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO, 01 TROFÉU.



PACHECO ASSESSORIA ESPORTIVA
pacheco.assessoriaesportiva@gmail.com

CNPJ: 23.861.367/0001-03
+55 84 99614-7671

Art. 43º: Premiação por Faixas Etárias.

- a. A premiação por Faixas Etárias é exclusiva para atletas inscritos na Categoria Geral das Prova de 10Km e 5Km.
- b. Serão premiados com 01 (um) TROFÉU, todos os atletas inscritos na Categoria Geral das Provas de 10Km e 5Km, masculino e feminino, que completarem o percurso na 1^a, 2^a e 3^a colocação, em suas respectivas faixas etárias.
- c. Considerando que as atribuições de classificação são dadas através da apuração por tempo líquido, e em atendimento aos prazos para questionamento e ajustes de resultados, a premiação por faixas etárias somente será iniciada após o término de cada faixa etária, respeitando o fim da execução de prova por todos os atletas.
- d. A premiação por Faixas Etárias será assim distribuída:

FAIXAS ETÁRIAS – MASCULINO e FEMININO

PROVA DE 10Km:

De 18 a 29 anos;
De 30 a 39 anos;
De 40 a 49 anos;
De 50 a 59 anos;
De 60 a 69 anos;
70 anos ou mais.

PROVA DE 5Km:

De 14 a 19 anos;
De 20 a 29 anos;
De 30 a 39 anos;



De 40 a 49 anos;

De 50 a 59 anos;

De 60 a 69 anos;

70 anos ou mais.

Art. 44º: O atleta que chegar no pódio de alguma categoria, ficará excluído da premiação de faixa etária.

Art. 45º: Premiação por Assessoria.

a. A assessoria que mais tiver atletas que subirem ao pódio, em todas as categorias descritas acima (Geral, PCD e por faixa etária), será premiada com 01 (um) TROFÉU.

Art. 46º: O atleta que se ausentar da Cerimônia da Premiação, terá até 30 (trinta) dias corridos para receber sua premiação junto a Organização da prova. Após este prazo, nenhuma premiação será entregue.

Art. 47º: Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da cronometragem www.figueiredoscronometragem.com.br, após o término de cada etapa.

§1º. A comissão organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado para o atleta que não utilizou o chip de forma recomendada neste regulamento.

§2º. A comissão organizadora não se responsabiliza no caso de atraso em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPITULO VII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 48º: O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 49º: Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Pacheco Assessoria Esportiva.

Art. 50º: A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

CAPITULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 51º: A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.





PACHECO
ASSESSORIA ESPORTIVA

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 52º: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

§ 1º Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a lei 14.046 de 2020.



PACHECO ASSESSORIA ESPORTIVA
pacheco.assessoriaesportiva@gmail.com

CNPJ: 23.861.367/0001-03
+55 84 99614-7671



PACHECO

ASSESSORIA ESPORTIVA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 10Km ou 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Pacheco Assessoria Esportiva (Hora de Correr), seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.



PACHECO ASSESSORIA ESPORTIVA
pacheco.assessoriaesportiva@gmail.com

CNPJ: 23.861.367/0001-03
+55 84 99614-7671